

8A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 4ª sessão Virtual, em 30/04/2019.

Presidente: Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA.

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO TIPO VIRTUAL, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00040, de 26 de dezembro de 2016, e Portaria nº TRF2-PTP-2018/00146, de 09 de março de 2018, todos deste Tribunal.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA, Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA, Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000487-57.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: MARCELA SILVA BARBOZA OLIVEIRA

ADVOGADO: RODOLFO HERZOG PATUZO FRANCO (OAB ES026450)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ROGACIANO MAROTTO

ADVOGADO: SANDRO MARCELO GONÇALVES

ADVOGADO: DARLENE BRUNA SARTER

INTERESSADO: DANIELE GAVA FERRARI

ADVOGADO: RODOLFO HERZOG PATUZO FRANCO

INTERESSADO: VANIA DE PAULA VERMELHO

ADVOGADO: RODOLFO HERZOG PATUZO FRANCO

INTERESSADO: DROGARIA MAROTTO LTDA

ADVOGADO: SANDRO MARCELO GONÇALVES

ADVOGADO: DARLENE BRUNA SARTER

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000489-27.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: DANIELE GAVA FERRARI

ADVOGADO: RODOLFO HERZOG PATUZO FRANCO (OAB ES026450)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ROGACIANO MAROTTO

ADVOGADO: SANDRO MARCELO GONÇALVES

ADVOGADO: DARLENE BRUNA SARTER

INTERESSADO: DROGARIA MAROTTO LTDA

ADVOGADO: SANDRO MARCELO GONÇALVES

ADVOGADO: DARLENE BRUNA SARTER

INTERESSADO: VANIA DE PAULA VERMELHO

ADVOGADO: RODOLFO HERZOG PATUZO FRANCO

INTERESSADO: MARCELA SILVA BARBOZA OLIVEIRA

ADVOGADO: RODOLFO HERZOG PATUZO FRANCO

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000504-93.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: VANIA DE PAULA VERMELHO
ADVOGADO: RODOLFO HERZOG PATUZO FRANCO (OAB ES026450)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARCELA SILVA BARBOZA OLIVEIRA
ADVOGADO: RODOLFO HERZOG PATUZO FRANCO

INTERESSADO: DANIELE GAVA FERRARI
ADVOGADO: RODOLFO HERZOG PATUZO FRANCO

INTERESSADO: ROGACIANO MAROTTO
ADVOGADO: SANDRO MARCELO GONÇALVES
ADVOGADO: DARLENE BRUNA SARTER

INTERESSADO: DROGARIA MAROTTO LTDA
ADVOGADO: SANDRO MARCELO GONÇALVES
ADVOGADO: DARLENE BRUNA SARTER

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002237-90.2018.4.02.5110/RJ

APELANTE: ANSELMO MARTINHO (AUTOR)
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELANTE: GIANI CRISTINA DUARTE DE SOUZA MARTINHO (AUTOR)
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, PARA ANULAR A SENTENÇA ATACADA, DETERMINANDO O ENVIO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA REGULAR TRAMITAÇÃO DO FEITO

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006656-83.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DEISE LOPES RODRIGUES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO CORE RJ, MANTENDO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, MAS POR FUNDAMENTO DIVERSO, QUAL SEJA, POR FALTA DE CONDIÇÃO DE PROCEDIBILIDADE DIANTE DA INOBSERVÂNCIA AO DETERMINADO PELO ARTIGO 8º DA LEI 12.514/11, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020476-72.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)
ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO (OAB SP265868)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: KARINE DA SILVA PEREIRA (OAB SP382153)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA IMPETRANTE PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E, MANTENDO A LIMINAR DEFERIDA, CONCEDER A SEGURANÇA PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE COATORA, OU QUEM LHE FAÇA AS VEZES, REALIZE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA DESUNITIZAÇÃO DA CARGA DE DENTRO DA UNIDADE PCIU 1480922, COM A CONSEQUENTE E IMEDIATA DEVOLUÇÃO DO MESMO VAZIO À IMPETRANTE

0000007 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000661-32.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 11ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 32ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR DE ENSINO DA MARINHA - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

INTERESSADO: RODRIGO AMORIM DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA LIBERATA BARBOSA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO (MM. JUÍZO DA 32A VARA FEDERAL/RJ)

0000008 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5019566-45.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO (OAB SP265868)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004088-82.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: PAULO CESAR DA SILVA AREDE (EXECUTADO)

APELADO: DENIPOL 430 COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001219-38.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 4ª REGIÃO - CRN4

AGRAVADO: FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

ADVOGADO: VANESSA MARIA DE MATTOS PAUSEIRO (OAB RJ129023)

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Conforme art. 7º, §§ 2º e 3º da Portaria nº TRF2-PTP-2028-000146 e do Despacho nº TRF2-DES-2018/27648, encerrou-se a sessão às 12:59 horas, do dia 10/05/2019, tendo sido julgado(s) da totalidade 7 processo(s).

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.